

Sindicato dos Empregados no Comércio de São Gabriel



Fundado em 03 de dezembro de 1942
Base Territorial: São Gabriel e Cacequi
CNPJ 89.498.356/0001-00



Of. CIRCULAR Nº 001/2025

São Gabriel, 07 de janeiro de 2025.

Às empresas do comércio em geral e escritórios de contabilidade
N/C.

Ref.: **Notificação de reajuste na mensalidade associativa**

Considerando que a mensalidade dos associados de nossa Entidade está mantida no mesmo valor há mais de 20 (vinte) anos;

Considerando que há uma incontestável defasagem do valor dessa mensalidade que está fixado em **R\$2,00** (dois reais);

Considerando que nossa Entidade, pela sua diretoria, está fazendo um enorme esforço de reestruturação no sentido de oferecer outros serviços aos seus associados além do atendimento jurídico previdenciário e trabalhista;

Considerando que foi retomado o serviço de atendimento odontológico aos associados, nos mesmos moldes anteriores através do Dr. Alessandro Menezes Trindade;

Considerando, por fim, que há uma deliberação de Assembleia Geral da categoria definindo os reajustes automáticos no valor da mensalidade associativa;

RESOLVE notificar as empresas do comércio em geral e escritórios de contabilidade que a mensalidade dos associados de nossa Entidade Sindical passa a ter o valor de **R\$5,00 (cinco reais) a partir de 1º de janeiro de 2025.**

Sendo o que se apresenta para o momento;

Atenciosamente.

HETOR HUGO BELLONI FONTOURA
Presidente